



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determina Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro do corrente ano, com base no Decreto nº 17/2026.

Art. 3º. Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do anexo único da Portaria nº 03/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 19 de fevereiro de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES

Presidente

